



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, S/N, Ibitirama-ES Cep. 29.540-000  
Tel (28) 3569-1160/1161 E-mail: [administracao@ibitirama.es.gov.br](mailto:administracao@ibitirama.es.gov.br)

## 2º ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibitirama - ES, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas no Edital de **Processo Seletivo 004/2019**, realizado para a seleção de candidatos para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para provimento de cargos, torna público, para conhecimento dos interessados, que nesta data ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para apresentarem **as documentações exigidas nos itens 6.3 e 6.3.1 em copias simples, devendo apresentar o documento original para efeito de conferência da inscrição até o dia 06 de março de 2020** à Secretaria Municipal de Administração. Os demais candidatos serão convocados de acordo com a discricionariedade da Administração Pública, caracterizada pela necessidade, oportunidade e conveniência.

### ANEXO I

#### CARGO: AGENTES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CLAS	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2.	THAIZA DA SILVA BARRADAS	56

#### CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

CLAS	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2.	DELIANE DE MEDEIROS MENDES	28



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, S/N, Ibitirama-ES Cep. 29.540-000  
Tel (28) 3569-1160/1161 E-mail: [administracao@ibitirama.es.gov.br](mailto:administracao@ibitirama.es.gov.br)

## CARGO: PSICÓLOGO

CLAS	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2.	POLLYNNA CUPER TATAGIBA GONÇALVES	68

## DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA CONTRATAÇÃO

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Carteira de Trabalho (pagina da foto e o verso);
- d) PIS ou PASEP;
- e) Titulo de Eleitor;
- f) Carteira Nacional de Habilitação – CNH (somente para os cargos que exigem);
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com respectiva averbação (se separado judicialmente ou divorciado);
- h) Comprovante Residência;
- i) Cópia do Cartão da Conta Bancária, caso possuir no Banco BANESTES;
- j) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;  
Quem possui filhos menores de 14 anos, deverá apresentar:
  - Caderneta de vacinação (pagina que consta os dados da criança e as paginas com carimbos das vacinas); e
  - Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar comprovante de matricula;
- k) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa (para o sexo masculino);
- l) Laudo Médico ORIGINAL de aptidão para a função (emitido por Médico do Trabalho);
- m) Certidão de Quitação com as Obrigações Eleitorais (Original) disponível no site: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
- n) Atestado de Antecedentes (expedido pelo Departamento de Identificação – site: [www.sesp.es.gov.br](http://www.sesp.es.gov.br)) – original;
- o) Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitido pelo Setor de Tributação do Município de Ibitirama;
- p) Histórico, Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo;
- q) Comprovante de Registro no Órgão de Classe;
- r) Comprovação de regularização da anuidade com o respectivo Órgão de Classe (pagamento referente ao ano vigente da contratação ou Certidão do órgão);



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**

*Av. Anísio Ferreira da Silva, S/N, Ibitirama-ES Cep. 29.540-000*  
*Tel (28) 3569-1160/1161 E-mail: [administracao@ibitirama.es.gov.br](mailto:administracao@ibitirama.es.gov.br)*

- s)** Se for aposentado, apresentar carta de concessão ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início. Não serão contratados caso seja aposentado por invalidez ou estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos completos;
- t)** Declaração de acumulação legal ou não acumulação de cargos em funções públicas, em caso de acumulação legal, apresentar: Termo de posse (documento que comprove e declaração do empregador informando o cargo, carga horária, turno e data de efetivo exercício);
- u)** Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da contratação.

**OBS:** Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos originais utilizados na inscrição para efeito de conferência.

Ibitirama-ES, 04 de Março de 2020.

**REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**